

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Maria Saturnina de Oliveria

Matrícula:

E-mail: secretariadaeducacaotur@gmail.com

Telefone: (62) 99691-8337

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração e manutenção de playgrounds infantis, bem como fornecimento e instalação de grama sintética, destinados à Escola Municipal Martinez Dias de Araújo e à Creche Municipal Missionária Djanira Custódia da Silva.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de recuperação, conservação e adequação de playgrounds da unidade escolar e da unidade creche, visando proporcionar condições apropriadas de segurança, funcionalidade e utilização pelos alunos. Os serviços de restauração e manutenção serão destinados à recuperação dos equipamentos que possuam alto grau de desgastes e danos a pintura decorrentes do uso contínuo buscando a preservação e prolongamento de sua vida útil.

Além disso, faz-se necessário o fornecimento e a instalação de grama sintética nos espaços destinados aos playgrounds infantis que forem objeto dos serviços de restauração e manutenção. A medida visa proporcionar melhores condições de utilização dos espaços recreativos, contribuindo para o conforto, a segurança e a adequada utilização pelos alunos, além de conferir melhores condições ao ambiente após a realização dos reparos nos equipamentos.

A realização dos serviços e a adequação dos espaços são importantes para a conservação do patrimônio público e para a manutenção de ambientes apropriados às atividades recreativas e de lazer, proporcionando aos alunos espaços mais adequados para interação, convivência e desenvolvimento de atividades lúdicas.

Ressalta-se que a manutenção e adequação dos playgrounds contribuem para a prevenção da deterioração dos equipamentos e dos espaços, bem como para a melhoria das condições de utilização, evitando que problemas decorrentes do desgaste natural e do uso contínuo comprometam a segurança e a funcionalidade dos ambientes.

Diante do exposto, considerando a necessidade de restaurar e adequar os playgrounds infantis da Escola Municipal Martinez Dias de Araújo e da Creche Municipal Missionária Djanira Custódia da Silva, bem como proporcionar condições adequadas de segurança, conservação e utilização dos espaços recreativos, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e de interesse público, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/21, assim como no Decreto Municipal nº 248/2025-PMT.

A contratação ocorrerá por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 248/2025-PMT.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	COMPLEMENTO	UND	QTD
1	GRAMA SINTÉTICA – 12MM DE ALTURA, VERDE BICOLOR, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ANTI BACTERIANA E ANTI CHAMAS.		M²	95
2	SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PLAYGROUND INFANTIL EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COMPOSTO POR TORRES, COBERTURAS, ESCORREGADORES, PONTE SUSPensa, ÁREA DE ESCALADA E BALANÇO, APRESENTANDO DESGASTE DECORRENTE DO USO E DA EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, NECESSITANDO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPAROS NOS ELEMENTOS DE MADEIRA, FIXAÇÕES, CORDAS, CORRENTES, ASSENTOS E DEMAIS COMPONENTES QUE APRESENTAREM DESGASTE OU NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO, COM POSTERIOR TRATAMENTO E ACABAMENTO ADEQUADO.		UND	3
3	SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE CONJUNTO DE BALANÇOS INFANTIS EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTO POR 05 (CINCO) ASSENTOS INDIVIDUAIS EM FORMATO DE ANIMAIS, APRESENTANDO DESGASTE DA PINTURA E SINAIS DE DETERIORAÇÃO DECORRENTES DO USO E DA EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, NECESSITANDO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA, ASSENTOS, ELEMENTOS DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, INCLUINDO TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES, CORREÇÃO DE PONTOS DE OXIDAÇÃO E REPINTURA, QUANDO NECESSÁRIO.		UND	1

4. Observações gerais

4.1. O prazo de execução será estabelecido após a formalização da contratação.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ENZO BARRETO ARAÚJO

4.3. Prazo para pagamento: pagamento será realizado após a entrega do solicitado.

Turvânia-GO, 11 de setembro de 2026.

Enzo Barreto Araújo
ENZO BARRETO ARAÚJO

Matrícula 1.735

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.